Ata da decima oitava sessão extraordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.
Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e vinte, às 17:00 horas, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Laercio Souza, Amarildo Portes, Ednilson Caverna, Tiriva da Auto Escola, Marcelo Bini, Polaco, Dete Pavoni, Paulão, Amauri Lovato, Vanderlei Giaretta, Ferrugem, Stival e Claudinho Zoinho. Ausência justificada dos vereadores: Ângelo Prosdócimo, Idoso, grupo de risco e Catarina Junior. Excelentíssimo Senhor Presidente, Vereador Marcelo. Assumiu a presente sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". Na sequência, o Senhor Presidente, solicitou a Vereadora Dete Pavoni a leitura de um trecho da Bíblia. Em seguida, verificado "quórum" legal, o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta à leitura da ata da sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Solicitou ao Primeiro Secretário Vereador Vanderlei Giaretta a leitura do expediente nada havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia Única Discussão e Votação dos Projetos: Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pela Excelentíssimos Senhores Vereadores: Claudinho Zoinho, Laercio Souza e Catarina Junior com a seguinte sumula: "Aprovação pela regularidade da Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativamente ao exercício de 2017". Projeto de Lei nº 021/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 022/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica";

Projeto de Lei nº 024/2020, de autoria do Poder Executivo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 012/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssima Senhora Vereadora Dete Pavoni com a seguinte sumula: "Institui a Semana da Mulher no Município de Almirante Tamandaré e da outras providencias"; Projeto de Lei nº 013/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes com a seguinte sumula: "Dá denominação a próprio público que se especifica"; Projeto de Lei nº 015/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Osvaldo Stival com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que se especifica"; Projeto de Lei nº 016/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Tiriva da Auto Escola com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que especifica"; Projeto de Lei nº 017/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Ângelo Prodoscimo com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que se especifica"; Projeto de Lei nº 018/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Edilson Caverna com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que se especifica"; Projeto de Lei nº 020/2020, de autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro público que se especifica". Colocados em Discussão, não houve manifestação. Colocados em Votação, foram aprovados por unanimidade. Exeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 006/2020 que foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis e 01 (uma) abstenção. Ato continuo Excelentíssimo Senhor Vereador Amauri Lovato, Lider do Governo, solicitou a Dispensa da Redação Final dos projetos de lei em tramite no que foi acompanhado por todos os Pares. O Senhor Presidente Vereador Marcelo Bini, deixou a

Palavra Livre, agradeceu as presenças da Mesa Diretora dos Vereadores no plenário, as presenças nas galerias. O Senhor Presidente informou ainda que na próxima Sessão Ordinária será colocado em Segunda Discussão e Votação o Projeto de Lei nº 020/2020 do Executivo Municipal que trata da Lei de Diretrizes Orçamentaria para o exercício Financeiro de 2021, Marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 15 de setembro de 2020 as 16:00 horas, no local próprio de reuniões da Câmara. E para constar eu, Vereador Vanderlei Giaretta, Primeiro Secretário lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Catarina Júnior_____
Claudinho Zoinho_____
Dete Pavoni_____
Ednilson Caverna_____
Ferrugem_____
Laercio Souza_____
Marcelo Bini_____
Stival_____
Paulão_____
Polaco_____
Tiriva da Auto Escola_____
Vanderlei Giaretta_____